

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO

(NOS TERMOS DO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DO CONTRATOS PUBLICOS)

PROCEDIMENTO CONCURSO PUBLICO Nº5/AEEN/2023

**Concessão de Exploração do Bar da sala de professores da Escola
Secundária Emídio Navarro, Almada**

RELATÓRIO PRELIMINAR

(nos termos do artigo 146º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de
Janeiro e pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto)

ÍNDICE

I - INTRODUÇÃO.....	3
II - ESCLARECIMENTOS.....	3
III – ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS	3
IV - ABERTURA DAS PROPOSTAS	4
V - ANÁLISE DAS PROPOSTAS	4
VI-CONCLUSÃO.....	5

I - INTRODUÇÃO

1. Em conformidade com o estabelecido no artigo 146º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro e pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, o representante da entidade adjudicante do procedimento Concessão de Exploração do Bar da sala de professores da Escola Secundária Emídio Navarro - Almada, procedeu à elaboração do Relatório Preliminar.
2. Foi autorizado pelo Diretor da entidade adjudicante a abertura do procedimento por Concurso Público para a Concessão de Exploração do Bar da sala de professores da Escola Secundária Emídio Navarro - Almada;
3. Em sequência da informação supracitada, reuniu o Conselho Administrativo Do Agrupamento de Escolas Emídio Navarro - Almada;
4. No dia 04 de janeiro de 2023, foi publicado o procedimento através da página eletrónica do Agrupamento em www.aeen.pt;
5. Concorrentes que apresentaram proposta:

Quadro 1-Entidades Concorrentes
GLICINIAS TALENTOSAS LDA

II– ESCLARECIMENTOS

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento.

III-ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS

Não foram assinalados erros ou omissões.

IV - ABERTURA DAS PROPOSTAS

1. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, procedeu-se à abertura das propostas do “Procedimento CONCURSO PÚBLICO Nº5/AEEN/2023 por Concurso Público”, entregues no endereço eletrónico: secretaria.chefe@aeen.pt ou nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas Emídio Navarro, pelo conselho administrativo.

Os concorrentes que apresentaram proposta, bem como o dia e hora, em que foram entregues as propostas no endereço electrónico ou nos serviços, é mencionado no quadro 2.

Quadro 2-Proposta		
Concorrente	Dia da entrega	Hora da entrega
GLICINIAS TALENTOSAS LDA	18/01/2023	18h 46m
GISLAINE DIAS BAPTISTA DOS SANTOS	19/01/2023	16h 45m

A proposta da concorrente GLICINIAS TALENTOSAS LDA foi submetida dentro do prazo previsto no aviso de abertura.

A proposta da concorrente GISLAINE DIAS BAPTISTA DOS SANTOS foi submetida fora do prazo previsto no aviso de abertura.

V – ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As propostas e os documentos que as constituem foram objeto de análise:

CONCORRENTE	Proposta assinada	Entregou documentos
GLICINIAS TALENTOSAS LDA	Sim	Sim
GISLAINE DIAS BAPTISTA DOS SANTOS	Não	Não

Quadro 3

1. Da análise do quadro 3, concluiu-se que o concorrente GLICINIAS TALENTOSAS LDA apresentou documentos assinados e que o concorrente GISLAINE DIAS BAPTISTA DOS SANTOS não apresentou quaisquer documentos nem assinaturas.

2. Foram analisados os documentos que constituem as propostas das concorrentes, conforme previsto no art.º 7 do Caderno de Encargos, de acordo com o fator “Contrapartida mensal/Renda de maior valor”, sendo o valor referência 150,00 €.

CONCORRENTES	Valor da Proposta (em euros)
GLICINIAS TALENTOSAS LDA	100,00 €
GISLAINE DIAS BAPTISTA DOS SANTOS	Não apresentou valor

Quadro4

VI-CONCLUSÃO

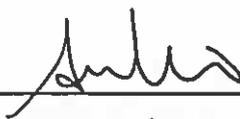
Procedeu-se à elaboração do relatório preliminar nos termos do artigo 146º do Código dos Contratos Públicos, que consiste na seguinte deliberação:

Desta feita, decidiu propor-se a adjudicação à concorrente GLICINIAS TALENTOSAS LDA, e excluir a concorrente GISLAINE DIAS BAPTISTA DOS SANTOS.

A entidade adjudicante procedeu à elaboração do presente relatório preliminar, que de acordo com o disposto do artigo 147º do Código dos Contratos Públicos, que vai ser submetido à audiência prévia dos concorrentes, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para que se pronunciem sobre o mesmo.

Almada, 20 de janeiro de 2023

O Presidente do Conselho Administrativo



Manuel Além